



Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó Paraibano -
CNPJ-01-958.301/0001-95

Rua 17 de Julho Nº 221- 1ª Andar A- Centro- Cuité-PB- CEP: 58.175-000- Fone-
83- 3372- 2189 e-mail consorcio.saude.cuite@gmail.com

ORÇAMENTO 2018.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó Paraibano para o exercício de 2018, e dá outras providências.

O CONSELHO DIRETOR DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CURIMATAÚ E SERIDÓ PARAIBANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto, e após aprovação em Assembleia Geral, estabelece pelas normas abaixo articuladas, o orçamento geral:

Artigo 1º - Fica estabelecido o ORÇAMENTO PROGRAMA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CURIMATAÚ E SERIDÓ PARAIBANO – CIMSC, para o exercício econômico-financeiro de 2018, discriminado pelos anexos integrantes, que estima a RECEITA em R\$ 4.383.406,48 (quatro milhões, trezentos e oitenta e três mil, quatrocentos e seis reais e quarenta e oito centavos), e a DESPESA em R\$ 4.383.406,48 (quatro milhões, trezentos e oitenta e três mil, quatrocentos e seis reais e quarenta e oito centavos).

Artigo 2º - A Receita será realizada mediante as transferências das cotas estabelecidas no Contrato de Rateio 001/2018, na forma e proporções e desdobramentos especificados conforme anexo integrante.

Parágrafo único – As demais receitas decorrerão da arrecadação de impostos sobre Patrimônio e a Renda e rendimentos de aplicações dos depósitos bancários, conforme valores estimados no anexo I.

Artigo 3º - A Despesa será realizada de modo a atender aos encargos do consórcio com a manutenção dos serviços públicos de saúde, estabelecidas pelas diretrizes da Assembleia Geral e Conselho Técnico Consultivo, integrando para tal finalidade o anexo das despesas por categorias econômicas.

Artigo 4º - A execução da despesa é condicionada a existência de recursos financeiros suficientes, cabendo ao Conselho Diretor tomar as medidas necessárias para ajustar o fluxo dos dispêndios ao dos ingressos.

Artigo 5º - Para execução do orçamento, fica o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó Paraibano – CIMSC, autorizado a:

I – Abrir CRÉDITO SUPLEMENTAR, até o limite de 60% (sessenta por cento) do total da despesa fixada, com a seguinte finalidade:

- a) Atender insuficiências nas dotações vinculadas às categorias econômicas específica, utilizando com recursos os definidos nos artigos 7º e 43º da Lei Federal n.º 4.320/64, de 17.03.64.

§ único – O limite fixado no item I deste artigo poderá ser alterado mediante proposta do Poder Executivo e aprovação da Assembleia Geral dos consorciados.

Artigo 6º - Este orçamento terá vigência a partir de 1º de janeiro de 2018.

Artigo 7º - Publique-se e ciência aos prefeitos consorciados (anexo IV).

Artigo 8º - Integram os anexos I (previsão das receitas), anexo II (fixação das despesas) e anexo III (despesas por categorias econômicas).

Assembleia Geral do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó Paraibano, em 12 de dezembro de 2017.

SÃO VICENTE DO SERIDÓ, PB, 12 DE DEZEMBRO DE 2017.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
PRESIDENTE


AGUIFAILDO LIRA DANTAS
VICE-PRESIDENTE


EDUARDO RONIELLE GUIMARÃES MARTINS DANTAS
SECRETÁRIO


JAILSON GOMES DE ANDRADE
SECRETARIO EXECUTIVO


BENEDITO VENÂNCIO DA FONSECA JÚNIOR
CONTADOR
CRC/PB 4015



ANEXO I

PREVISÃO DE RECEITAS PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

CLASSIFICAÇÃO	VALOR
1112.04.31.00 – IRRF	R\$ 117.600,00
1113.05.00.00 – I.S.S. – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	R\$ 81.600,00
1325.01.00.00 – REC REM DE DEPÓSITOS VINCULADOS	R\$ 70.000,00
1600.05.00.00 – SERVIÇOS DE SAÚDE	R\$ 443.736,00
1600.05.01.00 CUITÉ	R\$ 191.868,00
1600.05.02.00 PICUI	R\$ 251.868,00
1723.37.00.00 - TRANSFERENCIAS A CONSÓRCIO PÚBLICO	R\$ 3.670.470,48
1723.37.01.00 ALGODÃO DE JANDAÍRA	R\$ 114.849,12
1723.37.02.00 BARAÚNA	R\$ 168.329,88
1723.37.03.00 BARRA DE SANTA ROSA	R\$ 311.912,28
1723.37.04.00 CORONEL EZEQUIEL	R\$ 160.385,16
1723.37.05.00 CUBATI	R\$ 264.509,52
1723.37.06.00 CUITÉ	R\$ 393.328,68
1723.37.07.00 DAMIÃO	R\$ 185.914,08
1723.37.08.00 FREI MARTINHO	R\$ 175.210,92
1723.37.09.00 JAÇANÃ	R\$ 210.101,52
1723.37.10.00 NOVA FLORESTA	R\$ 202.136,40
1723.37.11.00 NOVA PALMEIRA	R\$ 219.778,44
1723.37.12.00 PEDRA LAVRADA	R\$ 248.534,52
1723.37.13.00 PICUI	R\$ 68.567,76
1723.37.14.00 SÃO VICENTE DO SERIDÓ	R\$ 158.760,96
1723.37.15.00 SOSSEGO	R\$ 173.151,24
TOTAL GERAL	R\$ 4.383.406,48

SÃO VICENTE DO SERIDÓ, PB, 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
PRESIDENTE

AGUIFAILDO LIRA DANTAS
VICE-PRESIDENTE

x EDUARDO RONIELLE GUIMARÃES MARTINS DANTAS
SECRETÁRIO

JAILSON GOMES DE ANDRADE
SECRETÁRIO EXECUTIVO

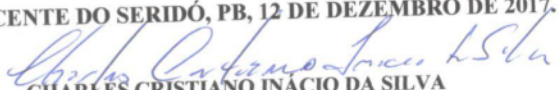
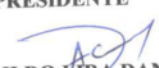
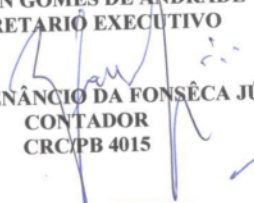
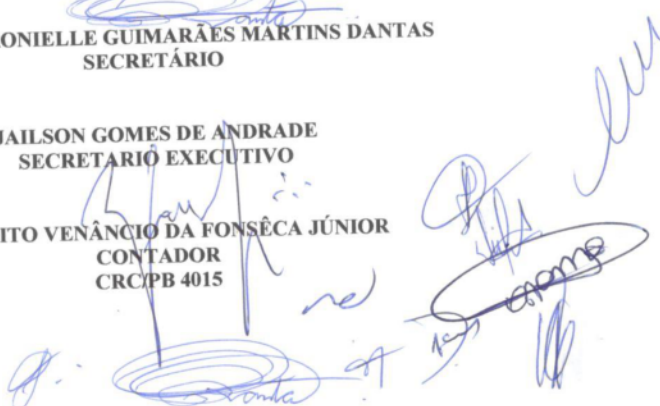
BENEDITO VENÂNCIO DA FONSECA JÚNIOR
CONTADOR
CRC/PB 4015

ANEXO II

PREVISÃO DE DESPESAS FIXADAS PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

DOTAÇÃO	VALOR
10 122 0001 2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO	
3.1.90.11.00 VENCIMENTO E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$ 245.541,36
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 105.131,16
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 130.977,61
3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA FISICA	R\$ 752.821,72
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA	R\$ 2.907.764,31
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 22.500,00
4.4.20.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 219.170,32
TOTAL GERAL DA DESPESA FIXADA	R\$ 4.383.406,48

SÃO VICENTE DO SERIDÓ, PB, 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

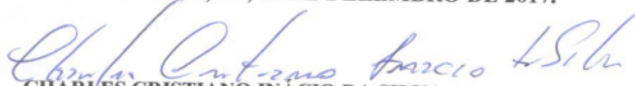

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
PRESIDENTE
AGUIFALDO LIRA DANTAS
VICE-PRESIDENTE
+ EDUARDO RONIELLE GUIMARÃES MARTINS DANTAS
SECRETÁRIOJAILSON GOMES DE ANDRADE
SECRETÁRIO EXECUTIVO
BENEDITO VENÂNCIO DA FONSECA JÚNIOR
CONTADOR
CRC/PB 4015

ANEXO III

Detalhamento dos gastos por Natureza da Despesa

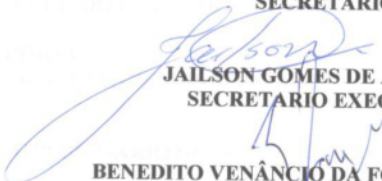
Natureza da Despesa	Valores	%
Pessoal e Encargos Sociais	350.672,52	8,00
Outras Despesas Correntes	3.813.563,64	87,00
Investimentos	219.170,32	5,00
Orçamento Total	4.383.406,48	100,00

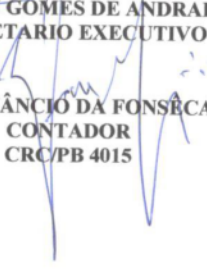
SÃO VICENTE DO SERIDÓ, PB, 12 DE DEZEMBRO DE 2017.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 PRESIDENTE


AGUIFAILDO LIRA DANTAS
 VICE-PRESIDENTE


EDUARDO RONIELLE GUIMARÃES MARTINS DANTAS
 SECRETÁRIO


JAILSON GOMES DE ANDRADE
 SECRETARIO EXECUTIVO


BENEDITO VENÂNCIO DA FONSECA JÚNIOR
 CONTADOR
 CRC/PB 4015



ANEXO IV

(LISTA DE ASSINATURAS - ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CURIMATAÚ E SERIDÓ PARAIBANO - CIMSC, CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ "CASA SEVERINO MARREIRO" - SÃO VICENTE DO SERIDÓ-PB).

ALGODÃO DE JANDAÍRA-PB
PREFEITO - MARICLEIDE IZIDRO DA SILVA

BARAÚNA-PB *Manasses Gomes Dantas*
PREFEITO - MANASSES GOMES DANTAS

BARRA DE SANTA ROSA-PB *Jovino Pereira Nepomuceno Neto*
PREFEITO - JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

CORONEL EZEQUIEL-RN
PREFEITO - CLAUDIO MARQUES DE MACEDO

CUBATI-PB *Eduardo Ronielle Guimarães Martins Dantas*
PREFEITO - EDUARDO RONIELLE GUIMARÃES MARTINS DANTAS

CUITÉ-PB
PREFEITO - CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

DAMIÃO-PB
PREFEITO - LUCILDO FERNANDES DE OLIVEIRA

FREI MARTINHO-PB
PREFEITO - AGUIFAILDO LIRA DANTAS

JACANÃ-RN
PREFEITO - OTTON MARIO DE ARAÚJO COSTA

NOVA FLORESTA-PB
PREFEITO - JARSON SANTOS SILVA

NOVA PALMEIRA-PB
PREFEITO - AILTON GOMES MEDEIROS

PEDRA LAVRADA-PB
PREFEITO - JARBAS DE MELO AZEVEDO

PICUI-PB *Oliviano Dantas Remigio*
PREFEITO - OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

SÃO VICENTE DO SERIDÓ-PB
PREFEITA - GRACIETE DANTAS

SOSSEGO-PB
PREFEITO - LUSINEIDE OLIVEIRA LIMA ALMEIDA

Almeida - Lusineide O. Lima Almeida